

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2010

4R Sistemas

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO - GERAL

Página: 1/4

**Órgão:** 1 CÂMARA MUNICIPAL

**Unidade Orçamentária:** 1 CAMARA MUNICIPAL

---

### Campo de Atuação

### Legislação

---

Legislar sobre a matéria peculiar do Município e demais atividades expressas na Lei Orgânica, secretariar os trabalhos legislativo, transformar em autógrafos os projetos aprovados, inserir em ata o desenvolvimento dos trabalhos.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2010

4R Sistemas

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO - GERAL

Página: 2/4

**Órgão:** 2      PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade Orçamentária:** 1      P.M. - CHEFIA DO EXECUTIVO

Campo de Atuação	Legislação
Proceder estudos para melhoria do Município, Atendimento as famílias carentes e entidades filantrópicas, oferecer uma administração centralizada para população residente na vila aparecida com melhorias das vias públicas e atendimento aos munícipes.	

**Unidade Orçamentária:** 2      P.M. - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO/DESENV.

Campo de Atuação	Legislação
Ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes, elaborar projetos para construção de obras de interesse do Município, gerenciar e implantar o Plano Diretor. Aquisição de móveis, equipamentos e veículo.	

**Unidade Orçamentária:** 3      P.M. - SEC.MUN. ADM E FINANÇAS

Campo de Atuação	Legislação
Visa melhoria das condições de trabalho, do atendimento ao público e controle financeiro, atuar no quadro de pessoal, proceder a reforma administrativa, escrituração contábil e financeira e proceder reforma tributária.	

**Unidade Orçamentária:** 4      P.M. P- SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNI

Campo de Atuação	Legislação
Visa a Infra-estrutura (Pavimentação, guias e sarjetas), construção e/ou reforma praças, prédios públicos, conservação de ruas, praças, jardins e cemitérios. Construção Fábrica de Artefatos de Cimento, extensão de rede de água/energia elétrica, aquisição de móveis, equipamentos, máquinas e veículos. Executar a construção de pontes, pavimentação e melhoria das estradas vicinais e aquisição de máquinas e veículos. Construção de unidades habitacionais para população carente. Pagamento das despesas com precatórios judiciais e serviços de utilidade pública com prevenção de acidentes e resgate, manutenção da unidade e adaptação da base da corporação.	

**Unidade Orçamentária:** 5      P.M. - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Campo de Atuação	Legislação
Planejamento e execução para o bom funcionamento do ensino , equipando e melhorando o sistema de comunicação com as escolas e órgãos ligados a educação, avaliação do professor e informatização. Atendimento as crianças em idades escolar da zona rural e urbana com transporte, merenda escolar, material didático e pedagógico, reformar, desapropriar e/ ou construir escolas para atender a demanda dos alunos do ensino básico, atendimento aos jovens e adultos sem escolarização. Melhorar as condições físicas com reformas, construção ou ampliação das creches e emeis, adequar os mobiliários, adquirir veículos e equipamentos para o atendimento aos alunos, proporcionar formação continuada aos professores com cursos, Supervisão e preparação da merenda escolar, etc.	

**Unidade Orçamentária:** 6      P.M. = FUNDEB

Campo de Atuação	Legislação
Dar condições próprias para atender todas as crianças em idade escolar da zona rural e urbana matriculadas na Educação Básica, qualificação dos professores, adquirir material escolar, transporte, equipamentos, mobiliários, veículos, construir, desapropriar, reformar ou ampliar escolas, quadras para o atendimento aos alunos.	

**Unidade Orçamentária:** 7      P.M. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Campo de Atuação	Legislação
Prestação de serviços para apoio as ações de atenção básica e de média e alta complexidade, assistência farmacêutica, vigilância em	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO - GERAL

Exercício: 2010

Página: 3/4

saúde, capacitação e desenvolvimentos de recursos humanos, subvenção social a Santa Casa de C. Bonito e outras entidades conveniadas, aquisição medicamentos, móveis, equipamentos e veículos. Construção/reforma/ampliação das unidades básicas de saúde e construção do Centro Atendimento da Mulher.

**Unidade Orçamentária:** 8 P.M. =SEC.MUN. AGROPECUÁRIA,ABAST. E MEI

**Campo de Atuação** **Legislação**

Oferecer assistência técnica aos pequenos e médios produtores, para um bom desenvolvimento agrícola e pecuária, participação do Município no CONSAD - Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento local, adquirir móveis, equipamentos, veículos, reformas, etc. Preservar o meio ambiente com arborização das vias, praças, jardins da cidade.

**Unidade Orçamentária:** 9 P.M. = SECRETARIA MUN. DOS NEGOCIOS JURÍ

**Campo de Atuação** **Legislação**

Providenciar projetos de leis a serem encaminhados ao Legislativo e tratar de assuntos judiciais em geral.

**Unidade Orçamentária:** 10 P.M. - SEC.MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI

**Campo de Atuação** **Legislação**

Atendimento a família carente, erradicação pobreza e marginalização, redução desigualdades sociais, atendimento a Criança/Adolescente em conjunto com a família, sociedade, atendimento aos idosos, aos portadores de deficiência, manutenção e aquisição móveis, equipamentos, veículos. Construção, reforma ou ampliação creches, sedes, conceder subvenção social a entidades conveniadas, etc.

**Unidade Orçamentária:** 11 P.M.SEC.MUN.JUV.,ESP.,LAZER,CULT.E TUR.

**Campo de Atuação** **Legislação**

Descentralizar as atividades desportivas, proporcionar aos munícipes momentos de lazer, cultura e turismo. Incentivar os jovens a prática de atividades esportivas, recreativas, físicas, culturais em todas as modalidades, desenvolver o turismo regional. Construir praça juventude, reformar, construir quadras, prédios culturais e construção do portal, adquirir móveis, equipamentos e veículos.

**Unidade Orçamentária:** 14 P.M. = FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA/ADOLESCENTE

**Campo de Atuação** **Legislação**

Fazer com que as crianças e adolescentes possam ter uma infância e juventude digna, sem abusos, sem maus tratos, possam frequentar escolas. Acompanhamento e atendimentos as famílias. Atendimento focado na criança e no adolescente para o desenvolvimento biopsicossocial, priorizando combate ao trabalho infantil e a profissionalização de adolescentes.

**Unidade Orçamentária:** 15 P.M. = ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**Campo de Atuação** **Legislação**

Atender despesas com juros de outras dívidas, aposentadorias e pensões, amortização da dívida de parcelamentos junto ao INSS, FGTS e PASEP.

**Unidade Orçamentária:** 16 P.M. = RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Campo de Atuação** **Legislação**

Atender situações emergenciais de risco.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO**

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO - GERAL

Exercício: 2010

Página: 4/4

CAPAO BONITO, 21 de Maio de 2010.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS  
Prefeito Municipal

CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES  
Diretora Divisão de Finanças  
CRC 1SP147339/0-4

ELISANGELA DOS SANTOS  
Tesoureira